



Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Fones: (17) 3341-9444 / (17) 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 – CEP: 14770-000 – Colina – Estado de São Paulo

Site: www.colina.sp.gov.br // e-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

PORTARIA Nº 613, DE 23 DE JUNHO DE 2.026.

NOMEIA MEMBROS DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL (COMDEC) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o que estabelece a Lei Municipal nº 3.203, de 03 de agosto de 2.018, edita a seguinte Portaria:

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem a **Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC**, os seguintes membros:

Coordenador: Rodrigo Pereira Pimenta - RG n.º 33.044.112-7 – SSP/SP;

Secretária: Débora Cristina Giro Del´Angelo Pinto Neto – R.G. n.º. 25.281.221-9 – SSP/SP;

a) – Setor Técnico:

Luiz Henrique Pires de Oliveira - RG n.º 19.788.338-2 – SSP/SP;

Luciano Marin Spexoto – R.G. n.º. 24.244.600-0 SSP/SP;

b) – Setor Operativo:

Sebastião Fernando dos Santos – R.G. n.º. 28.505.009-6 – SSP/SP;

Aparecido Romana Bezerra – R.G. n.º. 2.559.775 SSP/SP.

c) – Conselho Municipal

Setor Público: Rubens Pereira da Silva Junior – R.G. n.º. 33.567.669-8 – SSP/SP

Henrique de Oliveira Campase – R.G. n.º. 30.601.833-0 – SSP/SP;

José Afonso de Salvi – R.G. n.º. 10.529.846-3 SSP/SP.

Sociedade Civil: Rodrigo Rivas – 2º Sargento PM– R.G. n.º 32.660.115-6 – SSP/SP.

Luciano Gonçalves – Cabo PM - R.G. n.º 32.895.857-8 – SSP/SP;

Art. 2º - Os nomeados acima não serão remunerados e os seus exercícios serão considerados de relevância para a Comunidade.



Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Fones: (17) 3341-9444 / (17) 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 – CEP: 14770-000 – Colina – Estado de São Paulo

Site: www.colina.sp.gov.br // e-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

PORTARIA Nº 613, DE 23 DE JUNHO DE 2.026.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 484, de 06 de março de 2025, procedendo-se as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 23 de junho de 2.026.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito do Município de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo